

**EDITAL N.º ED/187/2023**

Dr.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

**FAZ SABER QUE**, por despacho de 31 de março do ano em curso, foram tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

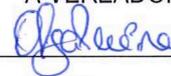
- O trânsito automóvel na rua de Santo António pratica-se em sentido único, mais concretamente no sentido Sul-Norte (da praça Municipal para a praça Conde de Agrolongo);

- O acesso da rua de Santo António à praça Conde de Agrolongo é sinalizado com cedência de passagem.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, e no site do Município.

Braga e Paços do Município, 17 de abril de 2023,

A VEREADORA,



Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - DAC/Liliana Veiga